



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 193/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária nomeada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **Rafaela Pilar**, portadora do RG 12.757.692-0 SSP/PR, nomeada no Cargo de Fiscal de Tributação desde 22/08/2022 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Municipal de Tributação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 08/08/2023.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação 08/08/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 193/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária nomeada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **Rafaela Pilar**, portadora do RG 12.757.692-0 SSP/PR, nomeada no Cargo de Fiscal de Tributação desde 22/08/2022 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Municipal de Tributação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 08/08/2023.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação 08/08/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:8F662DF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2023. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>